



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprado, 4520
Campo Comprido
81270 010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fos.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 78

Revoga a Resolução n.º 221, publicada
no Diário Oficial do Município – DOM nº
236 de 16 de dezembro de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017,
no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução nº 221, publicada no Diário Oficial do Município –
DOM nº 236 de 16 de dezembro de 2016, referente ao projeto, Programa Bom Aluno,
apresentado pelo Instituto Bom Aluno do Brasil, no valor de R\$ 2.990.000,00 (dois
milhões, novecentos e noventa mil reais), processo 35-000512/2016, com recursos do
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente – FMCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2017.


Cátia Regina Kleinke Jede
Presidente – COMTIBA